



PREFEITURA DE
VILHENNA
PROCURADORIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

DATA 14 / 08 / 2023

HORA 08:42

Paulo Zampirolli

Ofício nº 324/2023/PGM

Vilhena/RO, 11 de agosto de 2023.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.750/2023, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 244.909,05 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA”.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



Projeto de Lei nº _____ /2023

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 244.909,05 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e nove reais e cinco centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMOSP, no recolhimento de saldo do Convênio nº 056/FITHA/2021, firmado com o Governo do Estado de Rondônia, que tinha como objetivo a aquisição de uma minicarregadeira e uma motoniveladora, onde a referida aquisição foi realizada em sua totalidade e encontra-se em uso pela SEMOSP. Informamos também que a devolução é obrigatória, e faz-se necessária para fins de prestação de contas junto ao órgão concedente. Os valores ficaram na conta corrente nº 65.672-0 em 31/12/2022.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 11 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI N° /2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 244.909,05 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 244.909,05 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e nove reais e cinco centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 09001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

0412200032.086 – Manutenção das Atividades da SEMOSP

3390.93.00.00	27010000 Indenizações e Restituições	R\$	244.909,05
---------------	--------------------------------------	-----	------------

TOTAL.....	R\$ 244.909,05
-------------------	-----------------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO





**MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



MEMORANDO N° 806/2023

Vilhena-RO, 11 de agosto de 2023.

**DE: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO**

Informamos que com relação a alteração orçamentária de nº **024/2023** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 244.909,05 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e nove reais e cinco centavos), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, existem recursos disponíveis para abertura do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2022	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
65.672-0	27010000	657.266,91	340.000,00	0,00	317.266,91

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Lorena Horbach
CONTADORA

